Comissão Própria de Avaliação – CPA

O que é a CPA?

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Ela é a responsável por coordenar a autoavaliação institucional, seus métodos, implementação, sistematização e elaboração e divulgação do relatório anual que subsidiam o planejamento pedagógico, além de ser utilizado pelo Ministério da Educação – MEC na renovação dos atos institucionais da FAOA.

Objetivos da CPA?

A promoção da melhoria da qualidade do ensino superior da Faculdade de odontologia da APCD - FAOA, através de do processo de avaliação institucional norteado por ações transformadoras necessárias ao desenvolvimento institucional.

O que é avaliado pela CPA?

De acordo com a Lei do SINAES, a CPA avalia as 10 dimensões para o cumprimento da missão institucional.

1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
2. Ensino, Pesquisa, Pós-graduação e Extensão;
3. Responsabilidade Social;
4. Comunicação com a Sociedade;
5. Políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
6. Organização e Gestão da IES;
7. Infraestrutura Física;
8. Ações e Projetos de Planejamento da IES;
9. Instrumentos e Políticas de Atendimento ao Alunos;
10. Sustentabilidade financeira.

Qual a importância de avaliar?

As informações que são obtidas a partir desse processo, compõem um Relatório Anual de Avaliação Institucional disponibilizado a comunidade acadêmica e ao Ministério da Educação (MEC). Em posse do relatório, a FAOA consegue identificar os elementos positivos e negativos e assim trabalhar na melhora contínua dos mesmos.

Composição da CPA - FAOA:

Nome	Representatividade
Karoline Cotrim Santos	Coordenadora
Andrea Helena Rizieri Couto	Técnico Administrativo
Nathalie Pepe Medeiros de Rezende	Corpo Docente
Pedro Nunes da Silva Medeiros	Corpo Discente
Liliane Haik	Sociedade Civil